



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014/DPE (SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET) QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, representada pelo Defensor Público-Geral em substituição, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador do RG nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93, com sede a Av. Nações Unidas, nº 12901, 27º Andar – Cj. 2701 – T. Oeste, Brooklin – São Paulo/SP, neste ato representada por Kênia Gomes de Oliveira, brasileira, solteira, cargo de Gerente de Vendas Corporativo, portadora do RG nº 91002394654 SSP/CE, inscrita no CPF nº 584.310.553-91, e Perla Vanessa Silva Pereira, brasileira, casada, cargo de Gerente de Vendas Corporativo, portadora do RG nº MG6.343.289, inscrita no CPF nº 977.746.936-53, doravante **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.009.2014.DPE-RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, sendo de 16 de junho de 2016 a 16 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 34.557,35 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Nota de Crédito nº 2016NC00291, devidamente consignada na Nota de Empenho nº 2016NE00337, ambas no valor de R\$ 20.158,45 (vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato, no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2014/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

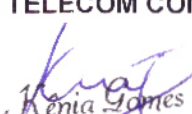
Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2015/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 010/2016 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

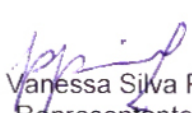
Porto Velho, 16 de junho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Antônio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado em Substituição

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. - ME - CONTRATADA


Kênia Gomes de Oliveira
Representante


Perla Vanessa Silva Pereira
Representante

Elaborado por: Carlos Eduardo de Oliveira Silva
Técnico Administrativo